



# CAU/TO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Tocantins

PROCESSO	00193.000176/2024-27
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Extinção de cargo do quadro de pessoal e autorização de terceirização

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/TO Nº 34/2024

### EXTINÇÃO DE CARGO DO QUADRO DE PESSOAL DO CATO E AUTORIZAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'a' e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida extraordinariamente em formato híbrido na sede do CAU-TO no dia 29 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 31/2024 da CPAFI - CAU/TO, que aprova a proposta da Presidência do CAU/TO quanto a extinção do cargo de auxiliar de serviços gerais do quadro do CAU/TO e, autoriza a terceirização, encaminhando o assunto para apreciação do Plenário do CAU/TO.

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, dentre outras competências, elencadas no artigo 29 do Regimento Interno "(XII) - apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/TO"

CONSIDERANDO o debate da matéria no Plenário do CAU/TO.

#### **DELIBERA por:**

- 1-** APROVAR a extinção do cargo de auxiliar de serviços gerais do quadro do CAU/TO e autorizar a terceirização da atividade, consolidando o quadro de pessoal do CAU-TO, na forma do anexo, tudo conforme Deliberação nº 31/2024 da CPAFI - CAU/TO.
- 2-** Autorizar a terceirização do serviço limpeza do CAU/TO.
- 3 -** Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 29 de julho de 2024

**Arq. e Urb. MATOZALÉM SOUSA SANTANA**  
Presidente do CAU/TO

**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
*Anexo à Deliberação Plenária nº 34/2024*

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Impedimento
<b>ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA</b> Débora Trovo Muraska – suplente convocada	X				
<b>FERNANDA BRITO BANDEIRA</b> Marcela Alves Cunha – suplente convocada	X				
<b>GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES</b> Rosana Delmundes Bezerra – suplente convocada	X				
<b>LANA EDLA COSTA BARBOSA</b> Gustavo de Paula Bonilha – suplente convocado	X				
<b>MARCIO HENRIQUE COLAUTO</b> Cleonan Pereira da Rocha – suplente convocado	X				
<b>MATUZALÉM SOUSA SANTANA</b>	-	-	-	-	-
<b>REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE</b> Daniel De Sousa Pimentel – suplente convocado	X				
<b>ROBSON FREITAS CORREA</b> Diêgo De Araújo Sousa – suplente convocada				X	
Tavylla Pereira Silva Coelho					
<b>ELAYTON DOS REIS</b> – suplente convocado	X				

Histórico de Votação	
<b>Reunião Plenária Extraordinária nº 1/2024</b>	
<b>Data:</b> 29 de julho de 2024	
<b>Matéria da Votação:</b> <i>Extinção de cargo do quadro de pessoal e autorização de terceirização</i>	
<b>Resultado da votação:</b> Sim (7) Não (-) Abstenções (-) Ausências (1) Impedimento (-) Total (8)	
<b>Ocorrências:</b> <i>A Conselheiro Robson Freitas Correa, justificou sua ausência.</i>	
<b>Funcionou como Presidente:</b> Matuzalém Sousa Santana	
Palmas – TO, 29 de julho de 2024.	

<b>Processo</b>	00193.000176/2024-27
<b>Interessado</b>	CAU/TO
<b>Assunto:</b>	Extinção de cargo do quadro de pessoal e autorização de terceirização

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 34/ 2024**  
**ANEXO ÚNICO**

**TABELA 1 - QUADRO DE PESSOAL DO CAU/TO - EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Designação dos Empregos	Quantidade	Escolaridade	Remuneração Individual 2024
Analista de Fiscalização	01	Nível superior Arquitetura e Urbanismo	R\$ 7.996,09

**TABELA 2 - QUADRO DE PESSOAL DO CAU/TO - EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO**

<b>Designação dos Empregos</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Remuneração Individual 2024</b>
Auxiliar de Fiscalização	03	Nível médio + CNH Categoria A e B	R\$ 3.200,00
Assistente Administrativo	02	Nível médio.	R\$ 2.529,16

**TABELA 1 - QUADRO DE PESSOAL DO CAU/TO - EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO -**

<b>Designação dos Empregos</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Remuneração Individual 2024</b>
Gerente Executivo	01	Nível superior em Administração, Economia, Contabilidade, Direito, Gestão Pública, ou áreas afins	R\$ 8.662,44
Gerente Técnico e de Fiscalização	01	Nível superior em Arquitetura e Urbanismo	R\$ 8.662,44
Assessor Jurídico	01	Nível Superior em Direito	R\$ 8.662,44
Assessor da Presidência	02	Nível Médio + CNH no mínimo B	R\$ 2.738,97

**Arq. e Urb. MATOZALÉM SOUSA SANTANA**  
Presidente do CAU/TO



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALEM SOUSA SANTANA, Presidente**, em 01/08/2024, às 00:09 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **9DD4BC8B** e informando o identificador **0295818**.

Quadra 103 Sul (ACSO 1) Rua SO 5, lote 12, salas 4 e 5 | CEP 77015-018 - Palmas/TO

00193.000176/2024-27

0295818v2